GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

P A R E C E R

TC-004122.989.24-7
Prefeitura Municipal: Caiuá.
Exercício: 2024.
Prefeito(a): Rute de Almeida dos Santos Lima.
Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessoa (OAB/SP nº 118.814) e Camila Matheus Giacomelli (OAB/SP nº 270.968).

EMENTA: CONTAS ANUAIS. ÍNDICES CONSTITUCIONAIS OBSERVADOS. DÉFICIT FINANCEIRO CORRESPONDENTE A 71,55 DIAS DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA. FALTA DE LIQUIDEZ. RECOLHIMENTO PARCIAL DAS CONTRIBUIÇÕES DEVIDAS AO RPPS. CRP OBTIDO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL. DESPESA COM PESSOAL ACIMA DO LIMITE PRUDENCIAL. DESCUMPRIMENTO DE RESTRIÇÕES DO ÚLTIMO ANO DE MANDATO. ARTIGO 21 DA LRF. PUBLICIDADE INSTITUCIONAL. ARTIGO 73, VII, DA LEI Nº 9.504/1997. DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES. PARECER PRÉVIO DESFAVORÁVEL.

APLICAÇÃO NO ENSINO	**29,00%**
DESPESAS COM FUNDEB	**99,81%**
MAGISTÉRIO – FUNDEB	**84,55%**
DESPESAS COM PESSOAL	**53,02%**
APLICAÇÃO NA SAÚDE	**22,58%**
SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	**2,14%**

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 20 de outubro de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, e Dimas Ramalho, Presidente, e do Conselheiro Substituto – Auditor Samy Wurman, nos termos do artigo 2°, inciso II, da Lei Complementar n° 709/93, e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir **parecer prévio desfavorável** à aprovação das Contas da PREFEITA DE

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2VW2-CMHO-81AZ-766K

CAIUÁ, relativas ao exercício de 2024, sem embargo das **determinações** e **recomendações** consignadas no voto do Relator.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2VW2-CMHO-81AZ-766K